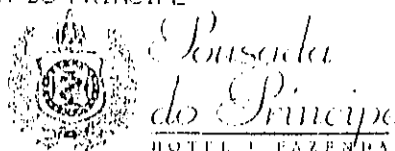


0243712120

POUSADA DO PRINCÍPE

697 P01 AUG 22 '93 15:12



Paraty, 22 de agosto de 1993.

De : Dom João de Orleans e Bragança -Fax N.º 0243-712120  
Para : Senhora FERNANDA COLAGROSSI

Fax N.º: 021 3226670. (03 fls. )

0243712120

POUSADA DO PRINCÍPE

697 P02 AUG 22 '93 15:12

"O CAIÇARA E A PRAIA DO SONO"

Eu estive em Trindade (Paraty, Estado do Rio de Janeiro) pela primeira vez no inverno de 1971. Fui atraído pela beleza do litoral com exuberante mata atlântica mas principalmente interessado em conhecer uma pequena comunidade de pescadores que, isolada do resto mundo, mantinha viva o que hoje se chama de cultura caiçara. Não havia Rio-Santos nem especulação imobiliária. Levava-se 4 horas em jipe e bombo de mula até chegar à praia onde vários rios de água cristalina encontravam o mar. Lá cerca de 50 famílias viviam da pesca e de pequena agricultura de subsistência. Pelo seu isolamento aquele grupo / conseguiu durante muitos anos se destacar como uma das mais / preservadas comunidades caiçaras do Brasil. Suas festas tradicionais, suas crenças, seu artesanato, sua sociedade harmoniosa e suas relações de trabalho eram de extremo interesse.

Tinham problemas mas viviam dignamente e a fome não existia. A desestruturação social chegou quando eles não / conseguiram ser mais fortes que a cultura de consumo nem tiveram como encarar, sem perder suas mais marcantes características, o turismo, o crescimento e o desenvolvimento.

Eles queriam o desenvolvimento e tinham direito a isto. Estradas foram feitas, turistas chegaram e a área foi objeto de disputa entre moradores e interessados em fazer empreendimentos imobiliários. Ninguém ganhou ! A duras penas a comunidade conseguiu ficar mas teve que se deslocar de sua base inicial. Os proprietários até hoje não conseguiram viabilizar um projeto turístico e a Prefeitura tem que arcar com serviços e investimentos sem ganhar nada com impostos e sem gerar empregos para uma demanda crescente além de ter que coibir drogas e assaltos.

Eu conheci Trindade há 22 anos e assisti essas mudanças. Hoje toda aquela região se transformou na Área de Preservação Ambiental do Cairuçu, englobando toda a península que acaba na Ponta da Joatinga. São várias praias de difícil acesso, o Pico do Cairuçu, o Saco do Mamangá, Paraty-Mirim, tudo isto num ponto onde a Serra do Mar desce abruptamente ao oceano. É um dos raros conjuntos de mangue, mata de baixada, mata de encosta e campo de altitude juntos à beira do asfalto da BR-101.

A desestruturação social, de que falava antes, ocorre de várias maneiras. Com a imposição (a um grupo ou nação) de uma nova cultura, com a imposição de religião e com a miséria. Nestes casos, uma sociedade perde progressivamente sua identidade, seus valores, suas tradições e raízes. Sabemos o quanto nossa cultura (a ocidental) é avassaladora e sabemos da fragilidade das culturas chamadas de "primitivas" que de organização social a maioria delas nada tem de primitivo. Um bom exemplo de como lidar com a necessidade de "crescer e desenvolver" um grupo sem que ele perca sua identidade eu vi no Parque Nacional do Xingú, quando estive lá em 1978. As tribos Kamaiurá e Yaulapiti, entre outras, tinham acesso à lanternas, rádios, tratores, sandálias havaianas, linhas de pesca, futebol, etc, sem que deixassem de festejar o Kuarup ou o Javari, sem que perdessem suas características culturais.

Foi um trabalho da Funai que fez com que o contato com os brancos não significasse o aniquilamento de séculos de tradições indígenas.

Isto é uma introdução ao assunto principal que é o núcleo da Praia do Sono e uma estrada de acesso que está sendo feita a pedido de seus moradores. Vizinha a Trindade, a Praia do Sono abriga pescadores com características semelhantes às de Trindade há 20 anos atrás. O isolamento preservou mas hoje causa dificuldades em relação à emergências médicas e à educação.

Uma estrada está sendo feita e sem dúvida facilitará a vida dos moradores do Sono e adjacências que são Ponta Negra, Cairuçu, Antigos, Martin de Sá e Pouso da Cajaíba. No entanto, me preocupa que o fácil acesso do interesse turístico e imobiliário não controlado possa danificar o meio-ambiente e o meio social, que durante tanto tempo conviveram bem juntos. Isto significa que se existe um R.I.M.A. (Relatório de Impacto Ambiental) para estradas, edificações, barragens, enfim, qualquer instrumento que interfira no equilíbrio biológico de um ecossistema, deveria esta estrada ser precedida de um R.I.S. (Relatório de Impacto Social), ao meu ver, neste caso, de grande importância, afinal são os seres humanos os principais beneficiários de ter seu meio-ambiente protegido para fazer no desenvolvimento sustentado uma maneira de crescer sem matar a galinha dos ovos de ouro, o planeta ou nossa própria casa.



*Fernanda*  
Estas são as informações que recebi. Daniela M. Tel. 3321 0521

Fax: 011 240.1799	Date: 20 JULHO 93	Pages including cover: 1
To: <del>MOURÃO</del>	Att.: <del>ROBERTO M.F. MOURÃO</del>	Tel.: 011 535.3244
From: ROBERTO M.F. MOURÃO	Depart.: PRODUTOS / PROJETOS	File: CL 03.DOC
Ref.: APA CAIUÇU - CENTRO DE ECODESENVOLVIMENTO REGIONAL INFORMAÇÕES ESTRADA CONDOMÍNIO LARANJEIRAS -> PRAIA DO SONO		

OBTIVE ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRADA DE UM ELEMENTO QUE PARTICIPOU DA ASSINATURA DO DOCUMENTO DE "AUTORIZAÇÃO" DA ESTRADA.

ESTÃO ENVOLVIDOS:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATI
- ONG "DEFENSORES DA TERRA" / CARLOS MINC
- IBAMA RIO
- IBAMA BRASÍLIA / DEPTº POPULAÇÕES TRADICIONAIS
- FEEMA (CETESB CARIOCA)
- IEF - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (JUATINGA)

CEDI - P.I.B.  
DATA  
COD 71552

O DOCUMENTO RESUME-SE EM:

- SEU TRECHO PASSA POR ÁREAS COM ESCRITURAS DE LEGALIDADE DUVIDOSA.
- ESTRADA APROVADA COM MEDIDAS MITIGATÓRIAS.
- DESOBRIGAÇÃO DE APROVAÇÃO DO "RIMA" POIS A ESTRADA SERÁ FEITA DE FORMA A DESVIAR-SE DE ÁRVORES DE PORTE, SEM GRANDES MOVIMENTOS DE TERRA, ETC.
- O IBAMA "ACEITA" ESTÁ CONDIÇÃO POR ACHAR QUE A REFERIDA ESTRADA SÓ PROVOCARÁ "IMPACTOS DE PEQUENA MONTA". ( IIII )  
CREIO QUE AÍ ESTÁ UM PONTO DE IMPEDIMENTO E/OU DEFESA.
- CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA PARA UM SÓ VEÍCULO (LARGURA SÓ PERMITE UM VEÍCULO POR VEZ) QUE NÃO CHEGA ATÉ A PRAIA DO SONO, SENDO QUE PARA O ACESSO FINAL ESTÁ PREVISTO UM CAMINHO PARA USO DE PEDESTRES.
- PREVE O INÍCIO NO CONDOMÍNIO, CONTROLANDO-SE SEU MOVIMENTO POR GUARITA.

O ADVOGADO DO CONDOMÍNIO NÃO ME PARECEU CONHECEDOR DE DIREITO AMBIENTAL, PEDINDO-ME INCLUSIVE LITERATURA SOBRE O TEMA, CREIO SER NECESSÁRIA CONSULTA A UM ESPECIALISTAS PARA ORIENTAR A DEFESA E GANHAR TEMPO.

QUALQUER DÚVIDA FAVOR TELEFONAR-ME.

ABRAÇO

P.S. ENVIEI FAX COM INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES QUE CONSIDEREI NECESSÁRIAS PARA O ROBERTO KLADIN MELHOR ANALISAR A PROPOSTA.

332 0521 FERNANDA COLAGROSSI

\*\*\*\*\*

TRANSACTION REPORT

---

RECEIVE

SENDER	PAGES	NOTE
55215214388	1	OK

\*\*\*\*\*